



REQUERIMENTO Nº ^{RQ 2084/2016} /2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em, 25 / 10 / 16

Secretaria Legislativa

Requer a retirada e o arquivamento da proposição que menciona.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do artigo 136, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada e arquivamento da proposição a seguir:

PL 1274/2016 - que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Distrito Federal prover semanalmente, na Rede Mundial de Computadores e no Diário Oficial do Distrito Federal a relação integral dos medicamentos, inclusive os de alto custo, distribuídos à população gratuitamente em qualquer de suas unidades, bem como a previsão de durabilidade do estoque e as ações em curso para recolocação nos depósitos de fármacos eventualmente em falta, além da previsão para a reposição dos remédios".

JUSTIFICATIVA

Solicito a retirada e o arquivamento da mencionada proposição, diante da necessidade de que sejam realizados estudos complementares, para aprimoramento da matéria.

Sala das Sessões em, de de 2016

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2084/2016
Folha Nº 01 E.3

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.084/16.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Em 27/10/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial